



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VERONICA KARINA DE ASSIS	20928026714	ZENILDA MOREIRA DA CRUZ	20342702658
VERONICA PEREIRA DA SILVA	16628721745	ZENIR PEREIRA DE SOUZA SANTOS	23616463986
VERONILDES DAS DORES PEREIRA	16629131011	ZILA RAMOS BONIFACIO	12292955174
VICENCIA INES DE SOUSA	16551773061	ZILDA DE SOUZA DE JESUS	16538146504
VICENTE FIGUEIREDO LEMOS	12706885515	ZILDA LEAL	18007513316
VICTOR OVIDIO PENABENITEZ	13048569226	ZILDA PERPETUA BATISTA	12308265835
VILAINÉ MARTINS FERREIRA DE PAULA	12915641228	ZILDA ROSA DA SILVA	23791050768
VILANIR BARBOZA DE SIQUEIRA	20936939065	ZILMA SANTOS SILVA	16582322665
VILMA ALVES LIMA	12432672854	ZINRA MARIANO OLIMPIO PEREIRA	12978999251
VILMA APARECIDA DA SILVA FLORENCIO	12388534846	ZORAIDE DE JESUS PEREIRA	12459727625
VILMA PEREIRA GUEDES	12910136258	ZORAIDE SABINO CARVALHO	12536731121
VILMA PINHEIRO DA SILVA	16568111776	ZULEIDE CRUZ DOS SANTOS	20348704547
VILMA REGINA DE CARVALHO	12421674389	ZULEIDE DE FARIAS MOREIRA	20041720363
VITORIA ANDRESA CAMPOS DOS SANTOS	16616332897		
VITORIA CRISTINA FERNANDES SILVA	23600385085		
VITORIA RODRIGUES DA FONSECA	20445811271		
VIVIAN ALANE DOS SANTOS	20928336012		
VIVIAN ALINE LIMA GOMIEIRO	20166856678		
VIVIAN GANDRA DE ALMEIDA	20491749028		
VIVIANA CAVALCANTI DE SOUZA	12028835127		
VIVIANA MARIANO SIMAO	12651406238		
VIVIANA MEIRA REIS	20928177151		
VIVIANE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	13213122814		
VIVIANE ALVES RIBEIRO	20928148402		
VIVIANE ALVES SILVA	16548165196		
VIVIANE ANTONIA ALTAMIRANO	12541902354		
VIVIANE APARECIDA DE LIMA	12397390975		
VIVIANE APARECIDA DE TOLEDO	20342718392		
VIVIANE APARECIDA MANHANI	20166864603		
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	13575317894		
VIVIANE DA SILVA ALEXANDRINO	16628469388		
VIVIANE DA SILVA RAQUEL SABA	12624801253		
VIVIANE DE OLIVEIRA ZAFALON	20928157460		
VIVIANE DE PAIVA NUNES	20634219531		
VIVIANE DE SOUZA MONTEIRO	13054222259		
VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA	16551779248		
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	13404214896		
VIVIANE FRANSSOLIN DE LIMA	12927456269		
VIVIANE GOMES DE SOUSA	16538425047		
VIVIANE GOMES PINHEIRO	13391426771		
VIVIANE GONCALVES DA SILVA	20342760127		
VIVIANE INACIA PEREIRA	16613167232		
VIVIANE MACEDO SANTOS	23757019284		
VIVIANE NASCIMENTO SILVA CHAVES	15340593766		
VIVIANE PEREIRA DE LIMA	12966737257		
VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	16554966499		
VIVIANE RAMOS	16551778780		
VIVIANE SANTANA	12488806244		
VIVIANE VIANA DA SILVA	16570764587		
VIVIANE VIEIRA MARINHO	16527485183		
VONZA GALVAO	20667793016		
WAGNER PEDROSO	10549937975		
WAGNER PERLINE	12323483864		
WALDILEIA COSTA TEIXEIRA	20678232223		
WALDIRENE HESPAHOLETO	15498358273		
WALTER GOMES FERREIRA	12132154270		
WANESSA CHIARA SILVA DE SOUZA	16622031178		
WANIA APARECIDA ROSA MACHADO	12155262290		
WEDJA VIEIRA DA SILVA	20674320853		
WELIDA DE OLIVEIRA	20491728195		
WELLINGTON CEZAR VENTURA DA SILVA	13128667895		
WENNE KAROLINE DARIO	16549800375		
WIANE FERREIRA MENDES	12611906248		
WILDERSON APARECIDO GONCALVES	12615815255		
WILIAN DA SILVA GUANAES	12350771514		
WILLIAM PRADO DE OLIVEIRA	16551769846		
WILLIAN JOSE PENTEADO	16600210304		
WILSON DONATIEN	15900389271		
WILTON TEIXEIRA DE SOUZA	16535345468		
WILYANE RODRIGUES DA SILVA	12625926661		
WLADIMIR PICORALLE	10410915812		
WLEN ARAUJO	23701586612		
YARA KELLY PINTO DA SILVA	20070541161		
YARA KEZIAN DIAS TRENTINO	12944677227		
YARA PAULINO DA SILVA	12796414223		
YASMIN CAROLINE AGOSTINHO DA SILVA	20491790826		
YONA FLORES	12329196123		
ZAQUEL CARDOSO DE SOUZA	20446022580		
ZEIGILA HESS	12449914783		
ZELANI CRAIS CAMPOS	12283926485		
ZELI JOSE FERREIRA	16583974720		
ZELIA CRISTINA VITOR DOS SANTOS	12987536234		
ZELITA SIQUEIRA DE SOUSA DIAS	16622347817		
ZENEIDE DE JESUS COSTA	16643313431		
ZENILDA DE OLIVEIRA	12685314263		

Fonte: <https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/>

ERRATA DO EDITAL Nº 01 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO

A presente ERRATA é para retificar o EDITAL Nº 01 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO, e tornar público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções: Onde se lê, Representantes de Usuários do SUAS - para a vaga de 01 (um) de titular, leia-se Representantes de Usuários do SUAS - para as vagas de 02 (dois) de titulares,

EDITAL Nº 01 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO

Considerando a necessidade de recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Jundiaí, se faz necessária eleição do segmento da Sociedade Civil, conforme segue: Representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 01(um) suplente; Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(um) de suplente indicado pelo FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Jundiaí e 01(um) Titular e 01(um) Suplente Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS; Representantes de Usuários do SUAS - para vagas de 02 (dois) de titulares e 03(Três) de suplentes, ficando deliberado em Reunião Ordinária do dia 11 de Dezembro de 2017, o Edital de Convocação para recomposição de mandato gestão 2016-2018, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelos artigos 9º a 12º da Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a CONVOCAÇÃO, de todos interessados em participar da Plenária para eleição de conselheiros da Sociedade Civil, visando recomposição do Conselho para o Biênio 2016/2018:

CONVOCAÇÃO

DE PLENÁRIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO 2016-2018 PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO, CONFORME SEGMENTOS ABAIXO:

- 1 - **01(um) Suplente** Representante de Movimentos, Entidades e Organizações inscritas no CMAS e que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos,
- 2 - **01(um) Titulares e 02(dois) Suplentes** Representantes de Trabalhadores do SUAS sendo:

2.1. 01(um) Titular e 01(um) Suplente Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB-SUAS-2012 e NOB-RH-SUAS-2006.

São critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social:

- a) Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social;
- b) Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
- c) Propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usuários da Assistência Social;

d) Ter formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical ou Conselho Federal de profissão regulamentada, ou Associação de Trabalhadores legalmente constituída;

e) Não ser representação patronal ou empresarial;

a) **01(um) Suplente** Representante de Fórum de Trabalhadores do SUAS de Jundiá, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado.

2.2. **02(dois) Titulares e 03(três) Suplentes** Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

- Pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizados sob diversas formas, em grupos, coletivos, comissões que tenham como objetivos a luta por direitos.
- Comissões Locais de Assistência Social – CLAS, dos equipamentos, serviços e programas da Rede Pública e Complementar da Assistência Social.

DATA DA PLENÁRIA: 05 de março 2018 - segunda-feira

HORÁRIO: Das 17:00 às 19:00 horas

LOCAL: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS – Rua Senador Fonseca, 605 – Centro

OBSERVAÇÕES:

- Das Inscrições:** As inscrições dos candidatos e delegados estarão disponíveis de 02/01/2018 à 14/02/2018, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do **CMAS – cmas.jundiai.sp.gov.br; ou na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS**. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7(sete) deste edital.
- Dos Formulários:** O envio dos formulários e de todos os documentos poderá ser feito através do email **cmas@jundiai.sp.gov.br** ou pessoalmente na Secretaria Executiva do CMAS, localizada a Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiá, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h.
- Dos Recursos:** Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa Oficial do Município ou por publicação no site do CMAS. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Executiva do CMAS e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência do inscrito por email.
- Das Indicações dos Delegados:** Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no CMAS para o processo eleitoral de recomposição, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8.265/2014, conforme artigo 13 § 2º.
- Da Eleição:**

5.1 - A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos através do segmento, previamente até 14 de fevereiro de 2018.

5.2 – A Eleição do segmento da Sociedade Civil: Representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 01(um) suplente; Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(um) de suplente indicado pelo FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Jundiá e 01(um) Titular e 01(um) Suplente Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS; Representantes de Usuários do SUAS - para as vagas de 02 (dois) de titulares e 03(Três) de suplentes, serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas e coordenadas pelo próprio segmento, convocadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

5.3 - O candidato e os delegados terão direito a 02 (dois) votos cada.

5.4 - Em caso de empate, a nova eleição ocorrerá em até 30 (trinta) minutos após apuração dos votos, será entre esses candidatos e os delegados do respectivo segmento, os quais terão direito a 01 (um) voto cada.

6. Do Calendário

11 de dezembro de 2017 – Aprovação do Edital de Convocação para recomposição de mandato;

29 de dezembro de 2017 - Publicação do Edital de Convocação para recomposição de mandato;

02 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018 - Prazo para inscrições de interessados, candidatos – na Secretaria Executiva do CMAS – via eletrônica ou **com** entrega de formulário pessoalmente; 15 de fevereiro de 2018– Análise dos formulários de inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral;

21 de fevereiro de 2018 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos e Publicação da resolução do regimento interno da eleição de recomposição;

22 de fevereiro de 2018 – Término do prazo para ser endereçado à Comissão Eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição;

26 de fevereiro de 2018 – Término do prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso;

28 de fevereiro de 2018 – Publicação do Resultado do Recurso;

05 de março 2018 – Data da realização da plenária específica, pelo segmento da Sociedade Civil: Representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 01(um) suplente; Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(um) de suplente indicado pelo FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Jundiá e 01(um) Titular e 01(um) Suplente Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS; Representantes de Usuários do SUAS - para as vagas de 02 (dois) de titulares e 03(Três) de suplentes, na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS – Rua Senador Fonseca, 605 – Centro;

07 de março de 2018 - Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos representantes da Sociedade Civil - Representantes de Usuários do SUAS eleitos, com pedido de publicação de portaria, com vigência a partir da data da realização da plenária.

7. Dos Documentos necessários: I – Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMAS.

II- Representantes de Trabalhadores do SUAS sendo:

- Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS:**
 - Carta de Indicação do candidato e delegados
 - Cópia simples do estatuto e ata de eleição
- Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS de Jundiá, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado.**
 - Carta de Indicação do candidato e delegados
 - Cópia de Ata de Constituição e Eleição e Lista de presença da reunião onde foram escolhidos os representantes para a recomposição para a gestão CMAS 2016-2018

III – Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

- Carta de indicação do candidato
- Trazer uma declaração que comprove a escolha do mesmo pelos usuários dos serviços devidamente assinada.

8. A Comissão Eleitoral: Ficou constituída através da Resolução CMAS nº 353 de 16 de outubro de 2017, sendo composta por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro como segue:

- Eulizete Rosa Faria Mos
- Maria Aparecida da Silva
- Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado
- Fábio da Silva Prado

9. A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Recomposição até a instalação da Assembléia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Jundiá, 11 de dezembro de 2017.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social